



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2677/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00042779, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora VIVIAN HEY WESCHER, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Chopinzinho, oito (08) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa da família, a partir do dia 28 de fevereiro de 2020, de acordo com o artigo 97, inciso II, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada da certidão de óbito, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LEONARDO MARCIO LAUREANO	Juiz Substituto da 65ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Coronel Vivida	28/02/2020	06/03/2020	08

Curitiba, 09 de março de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça